



TERMO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2021

Processo Administrativo nº 91392/2021

CERTIFICO que na data <u>07/06/22</u>
foi publicado no Placar Oficial (<input checked="" type="checkbox"/>) / Site (<input checked="" type="checkbox"/>)
deste Município o (a) <u>Revogação</u>
de _____ nº _____ do dia <u>07/06/22</u>
<u>Ra</u>
Secretário de Administração

O Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o resultado do certame dos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2021 onde a Empresa **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.764.774/0001-36;

CONSIDERANDO o recurso interposto ao resultado do certame dos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2021 realizado pela Empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54;

CONSIDERANDO o recurso interposto ao resultado do certame dos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2021 realizado pela Empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.743.288/0001-08;

CONSIDERANDO a Despacho da Pregoeira referente aos recursos interpostos, datado de 19 de julho de 2021 encaminhando os autos à Secretaria Municipal de Saúde para análise e emissão de Parecer Técnico nos mesmos;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 01 de junho de 2022 do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Fernando de Paula Dias que solicita o arquivamento dos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2021;



CONSIDERANDO, o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 49 A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

CONSIDERANDO, o item 20, subitem 20.6 do Edital dos autos do Pregão Eletrônico nº 01/2021:

"20.6 Fica assegurado ao Município de Piracanjuba de no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da Legislação vigente."

DECIDO por **REVOGAR** o Processo Administrativo nº 91392/2021 o qual foi Autuado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 25 de março de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2021.

Publique-se.

Após realizados os procedimentos que o processo seja encaminhado ao Controle Interno para sua guarda.

Gabinete do Prefeito, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022.

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO
Prefeito de Piracanjuba